



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DECRETO N.º 11/2009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

*“Altera a Redação do Decreto N.º
039/2008, de 18 de Julho de 2008”.*

ARCENO ATHAS JUNIOR, Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de **substituição dos membros do CAE** – Conselho de Alimentação Escolar para o biênio de 2007/2008, conforme estabelece o Decreto n.º 11/2009, de 13 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do **CAE – Conselho de Alimentação Escolar**, constituído por membros da Sociedade Civil e Entidades sem fins lucrativos e outros segmentos, dos quais segue:

I – Presidente:

Luciana Nobre dos Santos;

II – Vice-Presidente:

Fátima Pereira dos Santos;

III – Representante do Poder Executivo:

Titular: Marcilene Nunes de Souza

Suplente: Márcia de Almeida Pessoa Silva

IV – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Eugênio Correia Malvas

Suplente: Edgar Yamato

V – Representante da Escola Municipal “Dois de Maio” – Pólo

Titular: Luciana Nobre dos Santos

Suplente: Leila Machado de Aquino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VI – Representante da APM da Escola “Dois de Maio” – Pólo

Titular: Aparecida da Silva Cavalcante

Suplente: Jaciro Oliveira Lima

VII – Representante da Escola Municipal Marinha do Brasil

Titular: Fátima Pereira dos Santos

Suplente: Aline de Souza Neves

VIII – Representante da APM da Escola Marinha do Brasil

Titular: Cleonice Vieira da Silva Persegui

Suplente: Sheila Naci França da Fonseca

IX – Representantes de Outros Segmentos

Titular: Etiene Santos Silva (APAE)

Suplente: Naira Lopes Ramos (APAE)

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 13 DE
FEVEREIRO DE 2009.**

**ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**